



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 193/2021

Autoriza o acompanhamento de intérprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Toda gestante que apresente deficiência auditiva terá o direito de solicitar um intérprete de libras para seu acompanhamento durante as consultas de pré-natal e para a realização do parto de sua criança no âmbito da Rede de Saúde Pública do Município de Araucária.

Art. 2º O procedimento administrativo para concessão do acompanhamento previsto no artigo 1º será definido pelo Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 22 de outubro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR - Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 22/10/2021 as 16:59:43.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa garantir o direito às gestantes com deficiência auditiva ao acompanhamento de um intérprete de Libras durante o pré-natal e no parto de seus filhos.

Tal iniciativa se espelha na bem-sucedida e inovadora ação do Governo do Maranhão, que promoveu, em 2017, o primeiro parto com intérprete de Libras.

No Maranhão, segundo informações da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, foi feita uma parceria com a Central de Interpretação de Libras – CIL de modo que se conseguiu facilitar a comunicação entre médico e gestante durante o pré-natal e o parto, garantindo, assim, maior segurança e tranquilidade para a mãe.

A Língua Brasileira de Sinais – Libras é tão importante para as pessoas surdas quanto o português é para os ouvintes; é a forma deles estarem conectados com o mundo e de receber as informações necessárias ao seu cotidiano.

Neste passo, a propositura vem a corroborar com a Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinado pelo Brasil em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, e também com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assegurando o pleno exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, eliminando ainda as barreiras de comunicação em um dos momentos mais importantes da gestante surda e de sua família.

A gravidez é um dos momentos mais emocionantes na vida de qualquer pessoa. O que vemos é a dificuldade que as gestantes com deficiência têm no atendimento pré-natal e até mesmo da emoção do trabalho de parto devido à ausência dessas profissionais que conseguem detalhar precisamente o que está ocorrendo e os procedimentos a serem adotados durante a gravidez. Nosso objetivo é garantir um parto humanizado e que elas possam sentir e vivenciar esse momento plenamente.

A ideia é criar um canal efetivo de diálogo entre paciente, médicos e enfermeiros, promovendo inclusão social.

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Gabinete do Vereador, 22 de outubro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR - Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 22/10/2021 as 16:59:43.